**OBJETO:** Aquisição de 14 (quatorze) condicionadores de ar, decorrente de registro de preços, em conformidade com as especificações constantes do termo de referência

(Anexo III do edital) e proposta, originários do edital de licitação VALOR: R\$ 41.999,52 (quarenta e um mil, novecentos e noventa e nove reais e cinquenta e dois centavos).

**DOTAÇÃO**: Dotações orçamentárias: 0219.20.601.0016.2025 e 0219.20.122.0017.2030; Elemento de despesa: 44905234: máquinas, utensílios e equipamentos diversos; Fonte

de recursos: 03 - Recursos de Convênios.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura.

ASSINATURAS: Adelaido Luiz Spinosa Vila e Julio Cesar Garcia Martins.

CAMPO GRANDE-MS, 13 DE DEZEMBRO DE 2022,

#### MARCOS GUIMARÃES DE CAMPOS

Superintendente de Técnica Legislativa

EXTRATO DO CONTRATO n. 556, CELEBRADO EM 13 DE DEZEMBRO DE 2022. PARTES: Município de Campo Grande/MS com Interveniência da Secretaria Municipal de

Educação e a Empresa Brink Mobil Equipamentos Educacionais Ltda. **FUNDAMENTO LEGAL:** Lei n. 8.666, de 21/6/93, com alterações posteriores, e demais normas regulamentares aplicáveis, em conformidade com o Edital de Pregão Eletrônico n. 186/2021 e Ata de Registro de Preços n. 177/2021, regido pela Lei n. 10.520/2002, pela Lei Municipal n. 3.997/2002, pelos Decretos Municipais n. 14.670/2021 e 12.480/2014, Lei Complementar n. 123/2006 e suas alterações e demais normativas indicadas em seu preâmbulo, decorrente do procedimento licitatório homologado em 17/12/2021 pelo Exmo. Prefeito Municipal, anexo ao processo administrativo n. 104533/2022-67.

OBJETO: Aquisição de Kits escolares, decorrente de registro de preços, em conformidade com as especificações constantes do termo de referência (ANEXO III do edital) e proposta, originários do edital de licitação VALOR: R\$ 4.666.431,00 (quatro milhões, seiscentos e sessenta e seis mil, quatrocentos

e trinta e um reais). **DOTAÇÃO:** Órgão: Prefeitura Municipal de Campo Grande; Unidade: 0909F - Secretaria Municipal

de Educação; Fonte de Recurso: 1 - Recurso do Tesouro: Programa de Trabalho: 105 12 365 2 2019 e 105 12 361 2 2020; Fonte de Recurso: 5 - Recursos do Salário-Educação: Programa de Trabalho 207 12 361 2 2020 e 207 12 365 2 2019; Elemento de Despesa: 33903204 - Materiais, Bem ou Servicos destinado à Educação e Cultura,

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura ASSINATURAS: Lucas Henrique Bitencourt de Souza e Valdemar Ábila.

CAMPO GRANDE-MS, 13 DE DEZEMBRO DE 2022.

# MARCOS GUIMARÃES DE CAMPOS

Superintendente de Técnica Legislativa

EXTRATO DO OUINTO TERMO ADITIVO CELEBRADO EM 1º DE DEZEMBRO DE 2022, AO CONTRATO n. 394, DE 26/11/2018.

PARTES: Município de Campo Grande - MS, com interveniência da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos e a Empresa Taurus Distribuidora de Petróleo Ltda. rundamento Legal: Artigo 57, inciso II, § 2°, da Lei n. 8.666, de 21/06/1993, atualizada pela Lei n. 9.648, de 27/5/1998, na justificativa, na planilha de aditivo e no cronograma físico-financeiro, anexos nos autos do Processo n. 46449/2018-35, volume 3.

OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato n. 394/2018.

PRAZO: Fica prorrogado o período de vigência do Contrato n. 394/2018, em mais 12 (doze) meses

RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Contrato n. 394/2018 de seus Termos Aditivos, desde que não conflite com o presente instrumento. ASSINATURAS: Rudi Fiorese e Eraldo Satyro da Silva.

CAMPO GRANDE-MS, 1º DE DEZEMBRO DE 2022.

# MARCOS GUIMARÃES DE CAMPOS

Superintendente de Técnica Legislativa

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO, CELEBRADO EM 23 DE SETEMBRO DE 2022, AO CONTRATO n. 135, DE 24/5/2021.

PARTES: Município de Campo Grande - MS, com interveniência da Secretaria Municipal

de Infraestrutura e Serviços Públicos e a Empresa Engepar Engenharia e Participações

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 57, § 1º, inciso II, da Lei n. 8.666, de 21/6/93, atualizada

#### Diário Oficial de Campo Grande - DIOGRANDE Estado de Mato Grosso do Sul

Prefeitura Municipal de Campo Grande - Secretaria Municipal de Gestão Av. Afonso Pena, 3.297 - Centro Fone (067) 4042-1321 CEP 79002-942- Campo Grande-MS

www.campogrande.ms.gov.br/DIOGRANDE diogrande@seges.campogrande.ms.gov.br

Publicação de Matéria por centímetro linear de coluna R\$ 8,32

# SUMÁRIO

DECRETO	01
SECRETARIAS	01
ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	80
ATOS DE PESSOAL	09
ATOS DE LICITAÇÃO	12
ÓRGÃOS COLEGIADOS	13
PODER LEGISLATIVO	14
PUBLICAÇÕES A PEDIDO	14

pela Lei n. 9.648, de 27/5/98, na Justificativa e no Cronograma físico-financeiro anexo aos autos do Processo Administrativo n. 67951/2020-12, vol. 10.

OBJETO: Prorrogação do prazo de execução do Contrato n. 135/2021.

**PRAZO:** Fica prorrogado o período de execução do Contrato n. 135/2021, em mais 120 (cento e vinte) dias.

RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Contrato n. 135/2021 e de seus Termos Aditivos, desde que não conflitem com o presente instrumento.

ASSINATURAS: Rudi Fiorese e Marco Menegazo Moreira.

CAMPO GRANDE-MS, 23 DE SETEMBRO DE 2022.

#### MARCOS GUIMARÃES DE CAMPOS

Superintendente de Técnica Legislativa

EXTRATO DO CONTRATO n. 555, CELEBRADO EM 8 DE DEZEMBRO DE 2022.

PARTES: Município de Campo Grande - MS, com interveniência da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo e da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos e a Empresa Tascon Engenharia Ltda.

**FUNDAMENTO LEGAL:** Lei Federal n. 8.666, de 21/6/93 e Legislação Complementar, em conformidade com o Edital de Concorrência n. 028/2022, decorrente do procedimento licitatório homologado e respectivo objeto adjudicado pela Sra. Prefeita Municipal em 23/8/2022, anexo ao Processo Administrativo n. 28127/2022-63, volume 06.

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada para a execução da revitalização e construção na Praça dos Imigrantes, em Campo Grande/MS, de acordo com as especificações do edital de concorrência n. 028/2022, do quadro de quantitativo, bem como da proposta da contratada na íntegra, que fazem parte integrante deste contrato, como se nele estivessem inseridos todos os termos.

VALOR TOTAL: R\$ 226.182,44 (duzentos e vinte e seis mil, cento e oitenta e dois reais

DOTAÇÃO: Unidade Gestora: 3700F - Secretaria Municipal de Cultura e Turismo - SECTUR; Setor Gestor: 1-0470000000 - Secretaria Municipal de Cultura e Turismo; Convênio: 2022336 - Contrato de repasse 904056/2020/MTUR/CEF/Revitalização da praça dos imigrantes; Fonte do Recurso: 3 - RECURSOS DE CONVÊNIOS; 1- Recursos do Tesouro; Programa de Trabalho: 217 13 391 51 2067; 101 13 391 51 2067; 403 13 392 51 2066; Elemento de Despesa: 44905182 - Reformas e Ampliação.

PRAZO DE EXECUÇÃO TOTAL: Até 90 (noventa) dias consecutivos, contados a partir do recebimento pela Contratada da Ordem de Execução dos Serviços, emitida pela SISEP. VIGÊNCIA DO CONTRATO: 90 (noventa) dias, acrescidos ao prazo de execução total previsto para o objeto do contrato.

ASSINATURAS: Max Antônio Freitas da Cruz, Rudi Fiorese e Luan Augusto de Freitas.

CAMPO GRANDE-MS, 8 DE DEZEMBRO DE 2022.

#### MARCOS GUIMARÃES DE CAMPOS

Superintendente de Técnica Legislativa

**EXTRATO** DO CONTRATO n. 554, CELEBRADO EM 8 DE DEZEMBRO DE 2022.

**PARTES:** Município de Campo Grande/MS com Interveniência da Secretaria Municipal de Educação e a Empresa EVL Comércio de Produtos Manufaturados EIRELI.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei n. 8.666, de 21/6/93, com alterações posteriores, e demais normas regulamentares aplicáveis, em conformidade com o Edital de Pregão Eletrônico n. 186/2021 e Ata de Registro de Preços n. 177/2021, regido pela Lei n. 10.520/2002, pela Lei Municipal n. 3.997/2002, pelos Decretos Municipais n. 14.670/2021 e 12.480/2014, Lei Complementar n. 123/2006 e suas alterações e demais normativas indicadas em seu preâmbulo, decorrente do procedimento licitatório homologado em 17/12/2021 pelo Exmo. Prefeito Municipal, anexo ao processo administrativo n. 104528/2022-04.

**OBJETO:** Aquisição de Kits escolares, decorrente de registro de preços, em conformidade com as especificações constantes do termo de referência (Anexo III do edital) e proposta, originários do edital de licitação.

VALOR: R\$ 64.645,80 (sessenta e quatro mil, seiscentos e quarenta e cinco reais e oitenta centavos).

**DOTAÇÃO:** Órgão: Prefeitura Municipal de Campo Grande; Unidade: 0909F - Secretaria Municipal de Educação; Fonte de Recurso: 1 - Recurso do Tesouro: Programa de Trabalho: 105 12 365 2 2019; 105 12 361 2 2020; 105 12 362 2 2021; Fonte de Recurso: 5 - Recursos do Salário-Educação: Programa de Trabalho 207 12 361 2 2020; 207 12 365 2 2019; 207 12 362 2 2021; Elemento de Despesa: 33903204 - Materiais, Bem ou Serviços destinado à Educação

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura.

ASSINATURAS: Lucas Henrique Bitencourt de Souza e Eder Vilha do Lago.

CAMPO GRANDE-MS, 8 DE DEZEMBRO DE 2022.

# MARCOS GUIMARÃES DE CAMPOS

Superintendente de Técnica Legislativa

EXTRATO DO CONTRATO n. 553, CELEBRADO EM 8 DE DEZEMBRO DE 2022.

**PARTES:** Município de Campo Grande - MS com interveniência da Secretaria Municipal de Assistência Social - SAS e a Empresa CMK Automação Comercial EIRELI.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal n. 8.666, de 21/6/93, com alterações posteriores, e demais normas regulamentares aplicáveis, em conformidade com o Edital de Pregão Eletrônico n. 006/2022, regido pela Lei n. 10.520/2002, pela Lei Municipal n. 3.997/2002, Decretos Municipais n. 14.670/2021 e 12.480/2014, Lei Complementar n. 123/2006 e suas alterações e demais normativas aplicáveis indicadas em seu preâmbulo, decorrente do procedimento licitatório homologado em 7/2/2022 pelo Exmo. Prefeito Municipal, anexo ao processo administrativo n. 89542/2022-39.

**OBJETO:** Aquisição de 2 (duas) peças, insumos e periféricos de informática, decorrente

VALOR: R\$ 1.490,00 (mil, quatrocentos e noventa reais).

DOTAÇÃO: Programa de Trabalho: 2229 8 244 41 4039; Fonte do Recurso: 73 - RECURSOS DE TRANSFERÊNCIAS DO FINAS; Elemento de despesa: 44905233 - EQUIPAMENTOS DE DECOS PROCESSAMENTO DE DADOS.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura. ASSINATURAS: José Mário Antunes da Silva e Cristiane Martins Moia.

CAMPO GRANDE-MS, 8 DE DEZEMBRO DE 2022.

# MARCOS GUIMARÃES DE CAMPOS

Superintendente de Técnica Legislativa